



INDICAÇÃO N. 150 /2011

A Sec. Executiva
Enviado em 09.11.2011
Presidente

Indico à Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no art. 169, da Resolução n.86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que estude a possibilidade junto à Caixa Econômica Federal da instalação de uma Agência Bancária no Município de Capixaba.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
8 de novembro de 2011.

Deputado Manoel Moraes
PSB



JUSTIFICATIVA

A falta de uma agência bancária atrapalha o desenvolvimento do Município. Hoje o Município de Capixaba possui um comércio atuante e uma população ansiosa por um espaço seguro e confortável onde possa fazer suas transações financeiras, sem precisar se deslocar para o Município de Senador Guiomard ou para Rio Branco.

Nesta luta, contamos com o apoio total dos servidores públicos, ativos inativos e pensionistas, que no dia do seu pagamento, se deslocam para o município mais próximo.

Nobres pares, tenho certeza que esta Casa nos ajudará a reforçar este pedido, ao aprovar esta indicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
8 de novembro de 2011.


Deputado Manoel Moraes
PSB